



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.048 SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 7344/2021-SESAU
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-048 SESAU/PMA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de SAÚDE - SESAU
UASG: 927248

Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-048 SESAU.

No dia 25 de outubro de 2021, o município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, situada à Tv. Sn-21, nº 18- Cidade Nova VI – Bairro: Coqueiro, Ananindeua – CEP: 67.143-810 – Ananindeua, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.941.767/0001-31, representada pela Sra. DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, e de outro lado a empresa A J DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.979.947/0001-57, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-048 SESAU/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto n.º 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS UPAS (DANIEL BERG – ICUÍ, DOM HELDER CÂMARA – CIDADE NOVA, CARLOS MARIGHELLA – AURA E DR. NONATO SANNOVA – DISTRITO INDUSTRIAL), da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua-PA, especificado no item do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-048 SESAU/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: A J DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI; CNPJ/MF: 30.979.947/0001-57; Endereço:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7344/2021 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-048 SESAU/PMA



Travessa WE 36, 492 – Conj. Cidade Nova VIII, Ananindeua-PA, CEP 67.133-285; Contatos: (91) 99283-8865/99114-7235, asrsuporteinfo@hotmail.com/asrsuporteinfo@gmail.com; Representante: Antonio José dos Santos Ribeiro, CPF 014.117.112-03, RG 5304337.

Item	Descrição/ Especificações	Unidade	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>CADASTRO: Serviço essencial para o início da gestão, onde poderá cadastrar todos os colaboradores, prestadores de serviços, autônomos, fornecedores, logradouros e especialidades da unidade. Registrar logins e perfis de acesso para utilização nas estações de trabalho. Além de que registrar procedimentos, serviços e textos específicos para se utilizar no âmbito administrativo e assistencial de saúde. Criar setores para a melhor visualização em relatórios e auditorias de materiais.</p> <p>ATENDIMENTO: Onde se tem o primeiro contato com o paciente, fazendo o acolhimento de classificação de risco para registrar queixas, sinais vitais, histórico de comorbidades e alergias. Encaminhando o mesmo para a especialidade que mais se encaixa com sua queixa. Cadastro de complementos dos dados do paciente, assim como se o mesmo é responsável ou não por si mesmo, para qual especialidade foi encaminhado e sua classificação de risco conforme o protocolo de Manchester.</p> <p>SADT: Receber requisições e enviar laudos e dados de exames entre as estações de trabalho para se ter agilidade na entrega dos resultados de análises clínicas, raios – x, eletrocardiograma. Relatórios de todo o período de funcionamento dos diagnósticos e números de exames realizados por hora, dia, mês e ano.</p> <p>ESTOQUE: Utilizar para CAF, almoxarifado e farmácia dar entradas nos produtos via notas fiscais, receber e dispensar por requisições eletrônicas, cadastra medicamentos, material hospitalar, de limpeza, de escritório e produtos em gerais, registrar unidades de medidas. Pesquisas de quantitativos por estoque, produto ou setores de trabalho. Relatórios de estoque atual, saídas por períodos, sugestões de compras, resumo mensal, balancete e medicamentos controlados.</p> <p>FATURA: Gerar contas para os pacientes no qual tenha todas as informações de gastos, como serviços e itens consumidos para destinar a cobrança corretamente.</p> <p>CUSTO/PACIENTE: Relatórios detalhados com valores e quantidades de todas as</p>	Serviço	48	(próprio)	15.000,00	720.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7344/2021 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-048 SESAU/PMA



<p>medicações e procedimentos que foram realizados no paciente.</p> <p>AIH: Acesso para cadastro de guias de AIH, com espaço para especificar os sintomas clínicos, justificativa da internação, provas de diagnóstico, procedimento a que se refere, CID, médico solicitante, data da solicitação, anexo de exames e ao terminar de preencher os dados, imprimir em um documento oficial preestabelecido pelo município.</p> <p>BPA: Juntar todas as contas de pacientes e converter para um arquivo que o sistema BPA/SUS consiga ler e dar continuidade no processo de cadastro de registro de pacientes no BPA. Atualizar a tabela BDSIA. Relatórios de faturamento por procedimento e de pacientes atendidos por especialidade/dia.</p> <p>PRONTUÁRIO: Registro de dados do paciente, como CPF, RG, Nome da Mãe, Pai, Nacionalidade, Nome social, Sexo, Data de nascimento, anexando exames já feitos em outras unidades e mantendo um banco de dados de todos os pacientes que passaram pela unidade.</p> <p>LAUDOS WEB: Fazer o envio de dados coletados durante exames para uma central médica laudar à distância, para que a confidencialidade entre médico e paciente seja respeitada, o sistema utilizado deve fazer a criptografia dos dados, ou seja, codificação, para garantir a segurança das informações.</p> <p>PEP: Visualizar os pacientes que foram cadastrados na unidade, com o tempo que chegou a unidade, o tempo que está aguardando após cadastro na recepção, cor da classificação de risco, separados por especialidades, separados por status de atendimento (sendo atendido ou não), informando qual setor o paciente está. Ter várias formas de identificar o paciente, nome completo, número de atendimento ou número de prontuário. Ter o acolhimento da classificação de risco, com todos os dados coletados, evolução médica, receituário, atestado, dados do paciente, evolução ou anotação de enfermagem, todos os resultados dos exames, preenchimento de autorização de internação hospitalar, dados das medidas clínicas inseridos pela equipe de enfermagem, requisição de prescrição onde deve constar todos os medicamentos, exames e cuidados para o paciente. Encaminhar paciente para os setores ao qual ele irá fazer os procedimentos instruídos pelo médico, seja sala de medicação, sutura, análises clínicas, raios – x, eletrocardiograma ou outra especialidade na</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7344/2021 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-048 SESAU/PMA



<p>unidade. Aba de retorno de pacientes para a reavaliação medica, após todos os procedimentos realizados. Conclusão do atendimento médico com data e hora de entrada e saída, termo de recusa de tratamento ou termo consentimento para tratamento na unidade/casa.</p> <p>INDICADORES: Relatórios de todos os setores da unidade detalhados conforme suas funcionalidades, para ter uma visão ampla de tudo que está sendo feito ou gasto da unidade. Gerar gráficos dos dados para ter uma maior visibilidade da unidade para tomar as ações cabíveis.</p> <p>AUDITORIA: gravações de log e trilhas de auditoria com registros das operações realizadas pelos usuários no sistema, informando no mínimo quem realizou a operação, o que foi realizado durante a operação, quando (mínimo: data, hora, minuto e segundo) foi realizada a operação e onde (mínimo: endereço lógico) foi realizada a operação, bem como, interfaces de consulta e emissão de relatórios dos registros para usuário com perfil de auditor.</p> <p>PAINEL DE SENHAS: Gestão de Filas de Atendimento com totem de impressão de senhas e chamada por TV, solução totalmente online, tendo o controle do fluxo, com informações sobre o tempo de espera, duração de atendimento, desistências e outros.</p> <p>ENFERMAGEM: Para equipe de enfermagem realizar balanço hídrico, preencher medidas clínicas, realizar checagem e aprazamento de medicações, preencher a SAE, fazer evolução e anotação de enfermagem, fazer escala da equipes, passagem de plantão e adicionar procedimentos de enfermagem.</p> <p>PAINEL DE APRAZAMENTO: Utilizar na sala de urgência e emergência para mostrar medicamentos ou antibióticos de cada paciente, em ordem cronológica e que estejam perto de vencer o horário da prescrição para a equipe de enfermagem. Organização das prescrições por status, para a equipe saber quais foram feitas e quais ainda faltam.</p> <p>PAINEL DE PRESCRIÇÃO: Utilizar na farmácia para ter acesso rápido a todas as prescrições pendentes para os setores de urgência e emergência da unidade. Verificar quais são prioridades. Controle do carrinho de parada.</p>						
TOTALGERAL						R\$ 720.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7344/2021 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-048 SESAU/PMA



3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde:

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
1	<p>CADASTRO: Serviço essencial para o início da gestão, onde poderá cadastrar todos os colaboradores, prestadores de serviços, autônomos, fornecedores, logradouros e especialidades da unidade. Registrar logins e perfis de acesso para utilização nas estações de trabalho. Além de que registrar procedimentos, serviços e textos específicos para se utilizar no âmbito administrativo e assistencial de saúde. Criar setores para a melhor visualização em relatórios e auditorias de materiais.</p> <p>ATENDIMENTO: Onde se tem o primeiro contato com o paciente, fazendo o acolhimento de classificação de risco para registrar queixas, sinais vitais, histórico de comorbidades e alergias. Encaminhando o mesmo para a especialidade que mais se encaixa com sua queixa. Cadastro de complementos dos dados do paciente, assim como se o mesmo é responsável ou não por si mesmo, para qual especialidade foi encaminhado e sua classificação de risco conforme o protocolo de Manchester.</p> <p>SADT: Receber requisições e enviar laudos e dados de exames entre as estações de trabalho para se ter agilidade na entrega dos resultados de análises clínicas, raios – x, eletrocardiograma. Relatórios de todo o período de funcionamento dos diagnósticos e números de</p>	48	48	96	15.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7344/2021 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-048 SESAU/PMA



<p>exames realizados por hora, dia, mês e ano.</p> <p>ESTOQUE: Utilizar para CAF, almoxarifado e farmácia dar entradas nos produtos via notas fiscais, receber e dispensar por requisições eletrônicas, cadastra medicamentos, material hospitalar, de limpeza, de escritório e produtos em gerais, registrar unidades de medidas. Pesquisas de quantitativos por estoque, produto ou setores de trabalho. Relatórios de estoque atual, saídas por períodos, sugestões de compras, resumo mensal, balancete e medicamentos controlados.</p> <p>FATURA: Gerar contas para os pacientes no qual tenha todas as informações de gastos, como serviços e itens consumidos para destinar a cobrança corretamente.</p> <p>CUSTO/PACIENTE: Relatórios detalhados com valores e quantidades de todas as medicações e procedimentos que foram realizados no paciente.</p> <p>AIH: Acesso para cadastro de guias de AIH, com espaço para especificar os sintomas clínicos, justificativa da internação, provas de diagnóstico, procedimento a que se refere, CID, médico solicitante, data da solicitação, anexo de exames e ao terminar de preencher os dados, imprimir em um documento oficial preestabelecido pelo município.</p> <p>BPA: Juntar todas as contas de pacientes e converter para um arquivo que o sistema BPA/SUS consiga ler e dar continuidade no processo de cadastro de registro de pacientes no BPA. Atualizar a tabela BDSIA. Relatórios de faturamento por procedimento e de pacientes atendidos por especialidade/dia.</p> <p>PRONTUÁRIO: Registro de dados do paciente, como CPF, RG, Nome da Mãe, Pai, Nacionalidade, Nome social, Sexo, Data de nascimento, anexando exames já feitos em</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7344/2021 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-048 SESAU/PMA



<p>outras unidades e mantendo um banco de dados de todos pacientes que passaram pela unidade.</p> <p>LAUDOS WEB: Fazer o envio de dados coletados durante exames para uma central médica laudar à distância, para que a confidencialidade entre médico e paciente seja respeitada, o sistema utilizado deve fazer a criptografia dos dados, ou seja, codificação, para garantir a segurança das informações.</p> <p>PEP: Visualizar os pacientes que foram cadastrados na unidade, com o tempo que chegou a unidade, o tempo que está aguardando após cadastro na recepção, cor da classificação de risco, separados por especialidades, separados por status de atendimento (sendo atendido ou não), informando qual setor o paciente está. Ter várias formas de identificar o paciente, nome completo, número de atendimento ou número de prontuário. Ter o acolhimento da classificação de risco, com todos os dados coletados, evolução médica, receituário, atestado, dados do paciente, evolução ou anotação de enfermagem, todos os resultados dos exames, preenchimento de autorização de internação hospitalar, dados das medidas clínicas inseridos pela equipe de enfermagem, requisição de prescrição onde deve constar todos os medicamentos, exames e cuidados para o paciente. Encaminhar paciente para os setores ao qual ele irá fazer os procedimentos instruídos pelo médico, seja sala de medicação, sutura, análises clínicas, raios – x, eletrocardiograma ou outra especialidade na unidade. Aba de retorno de pacientes para a reavaliação médica, após todos os procedimentos realizados. Conclusão do atendimento médico com data e hora de entrada e saída, termo de recusa</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7344/2021 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-048 SESAU/PMA



<p>de tratamento ou termo consentimento para tratamento na unidade/casa.</p>				
<p>INDICADORES: Relatórios de todos os setores da unidade detalhados conforme suas funcionalidades, para ter uma visão ampla de tudo que está sendo feito ou gasto da unidade. Gerar gráficos dos dados para ter uma maior visibilidade da unidade para tomar as ações cabíveis.</p>				
<p>AUDITORIA: gravações de log e trilhas de auditoria com registros das operações realizadas pelos usuários no sistema, informando no mínimo quem realizou a operação, o que foi realizado durante a operação, quando (mínimo: data, hora, minuto e segundo) foi realizada a operação e onde (mínimo: endereço lógico) foi realizada a operação, bem como, interfaces de consulta e emissão de relatórios dos registros para usuário com perfil de auditor.</p>				
<p>PAINEL DE SENHAS: Gestão de Filas de Atendimento com totem de impressão de senhas e chamada por TV, solução totalmente online, tendo o controle do fluxo, com informações sobre o tempo de espera, duração de atendimento, desistências e outros.</p>				
<p>ENFERMAGEM: Para equipe de enfermagem realizar balanço hídrico, preencher medidas clínicas, realizar checagem e aprazamento de medicações, preencher a SAE, fazer evolução e anotação de enfermagem, fazer escala da equipes, passagem de plantão e adicionar procedimentos de enfermagem.</p>				
<p>PAINEL DE APRAZAMENTO: Utilizar na sala de urgência e emergência para mostrar medicamentos ou antibióticos de cada paciente, em ordem cronológica e que estejam perto de vencer o horário da prescrição para a equipe de enfermagem. Organização das prescrições por status, para a equipe saber quais</p>				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7344/2021 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-048 SESAU/PMA



foram feitas e quais ainda faltam.				
PAINEL DE PRESCRIÇÃO: Utilizar na farmácia para ter acesso rápido a todas as prescrições pendentes para os setores de urgência e emergência da unidade. Verificar quais são prioridades. Controle do carrinho de parada.				

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento dos Itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7344/2021 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-048 SESAU/PMA



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7344/2021 SESAU/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-048 SESAU/PMA



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 229/2021.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014 (quando for o caso).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 25 de OUTUBRO de 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
C.N.P.J. nº 11.941.767/0001-31
ÓRGÃO GERENCIADOR

A J DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI
C.N.P.J. nº 30.979.947/0001-57
DETENTOR/FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº